

CONCLUSÕES CONSELHO DE GOVERNO
2 DE JULHO 2015

PORTA-VOZ: DR. JORGE CARVALHO

1. O Conselho do Governo, reunido em plenário, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que aprova a “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP).”

Este diploma vem conformar a avaliação do desempenho na Região com a legislação vigente a nível nacional, com a *nuance* de prever a atribuição do gozo de dias de férias em função dos resultados do desempenho em cada ciclo avaliativo.

Esta norma, que vai ao encontro da proposta do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores na Função Pública, será aplicada já a partir de 2016, após o termo da vigência do PAEF-RAM, e visa premiar todos os trabalhadores públicos que tenham um desempenho excelente ou relevante no exercício das suas funções.

2. Determinar que os serviços integrados na administração direta, indireta e setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, aquando da fixação das especificações técnicas dos cadernos de encargos nos procedimentos contratuais para a aquisição de géneros alimentícios para confecionar ou para refeições confecionadas, devem dar preferência a produtos agrícolas e agroalimentares frescos ou transformados que se integrem no preceito das cadeias de abastecimento curtas.

A quando da determinação dos critérios de adjudicação nos procedimentos contratuais para a aquisição de géneros alimentícios, devem valorar os de maior grau de frescura possível e correspondente qualidade superior, de acordo com a legislação específica a que lhes diz respeito.

Esta decisão é aplicável, ainda, as entidades que, por qualquer meio, recebam apoios financeiros do Governo Regional.

3. Tendo, o governo regional realizado um investimento em obras de ampliação do Hospital Dr. Nélio Mendonça, **nomeadamente um novo serviço de cirurgia do ambulatório, composto por um bloco operatório com 4 salas e sala de recobro com capacidade para 20 camas**, e que se encontra em fase de conclusão;

Tendo o governo regional a salvaguarda de que esta obra garante uma capacidade de resposta eficaz da área cirúrgica às atuais necessidades da população;

O Conselho de Governo decidiu não adjudicar o concurso limitado por prévia qualificação, com publicação o Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para execução de empreitada de remodelação da urgência geral e de mais uma sala no bloco operatório, cujo montante ascende a 20 milhões de euros.

4. O Conselho de Governo ratificou os seguintes apoios do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) na época 2014-2015:

- às atividades desenvolvidas por 31 associações de modalidade e entidades sem enquadramento associativo, num montante de 1.757.222,00 €;
- à participação de 123 clubes e entidades na competição desportiva regional, num montante de 1.927.503,42 €;
- aos atletas de alto rendimento e aos 122 praticantes de elevado potencial, num montante de 210.000 €;
- às atividades enquadradas pela Associação da Madeira de Desporto para Todos, num montante de 150.000 €;
- aos eventos e ações de formação na área federada, num montante de 250.000 €.

Os montantes atribuídos, num montante global de 4,3 milhões de euros, cobrem um número estimado de 14 mil praticantes desportivos.

Reitera-se que o Governo Regional já reduziu em 10%, 600 mil euros, o apoio ao desporto profissional, canalizando este montante para o reforço da Ação Social Escolar, designadamente para a aquisição de manuais escolares, já a partir do próximo ano letivo.

5– O Conselho do Governo resolveu autorizar a atribuição de apoio de 214 mil euros ao Município de Santa Cruz, para o financiamento da “Construção da 3.ª fase do Cemitério do Caniço”.

Este apoio eleva para **1,43 milhões de euros** o valor global dos apoios concedidos pela Região ao Município de Santa Cruz para este importante projeto na Freguesia do Caniço.

6 – O Conselho do Governo resolveu aprovar o Relatório e a Conta da Região do ano económico de 2014 e remeter à Assembleia Legislativa da Madeira e à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, de acordo com os preceitos legais aplicáveis.

7 – O Conselho do Governo resolveu instituir a realização de reuniões semestrais de coordenação política, com a participação do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, que coordena, da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, enquanto entidades que tutelam os serviços com responsabilidade na gestão dos diversos Programas, para assegurar o pleno e correto aproveitamento dos Fundos Comunitários.